



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 820/2025/GAB/SG**

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2025.

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 344/2025**

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 246/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr. nº 246/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, por meio do despacho 410/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

**OFÍCIO - 4E**

9 / 6 / 25

*por delegação*  
Presidente

**À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**

9 / 6 / 25

*por delegação*  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL**

Documento recebido em:

9 / 6 / 25

MARINA HIDEMIYU TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 246/2025

São João da Boa Vista, 19 de maio de 2025.

Prezada Senhora

**Andrea Parolin Pavani Perinoti**

Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança

**São João da Boa Vista - SP**

**Assunto: Solicita a instalação e a pintura de faixa de área de carga e descarga, na Rua 14 de julho, na altura do número 761.**

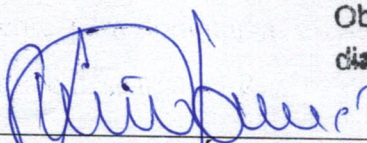
Cumprimentando-a cordialmente pelo seu desempenho frente à Diretoria do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança de São João da Boa Vista/SP, sirvo-me do presente documento para solicitar a Vossa Senhoria a instalação e a pintura de faixa de área de carga e descarga na Rua 14 de julho, na altura do número 761.

Tal pedido se justifica ante a existência no local de estabelecimento comercial que necessita da existência da faixa reservada à carga e descarga, visando disponibilizar local para parada de clientes e de fornecedores, o que atualmente se mostra dificultoso, em razão do alto fluxo de veículos que estacionam ao longo da via, inclusive em frente ao comércio.

Certo de sua atenção e colaboração, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

REG. 23 / 05 / 25  
VENC. 09 / 06 / 25  
Obedecer o prazo de resposta de 5  
dias antes do vencimento.

  
TOMÉ  
VEREADOR - PDT



## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento de Trânsito e Segurança  
Gabinete do Diretor

**DESPACHO: Nº 410/2025/DTS/GAB**

**PROCESSO: Nº 9726/2025**

**ASSUNTO: Solicitação de vaga de carga e descarga.**

**DESTINO: Gabinete do Prefeito.**

**REFERENCIA: Of.Gab.vr nº 246/2025**

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.<sup>a</sup> e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o Of.Gab.vr nº 246/2025 do Vereador Tomé.

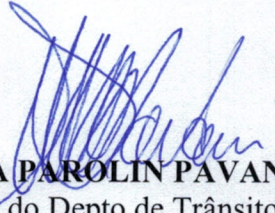
Considerando o pedido de implantação de vaga de carga e descarga na Rua Quatorze de Julho defronte ao numeral 761;

Informo que tal solicitação pode ser atendida, porém, disponibilizando a vaga de carga e descarga, o referido estabelecimento perderá a vaga livre para estacionamento dos clientes, pois vaga destinada a carga e descarga não pode ser utilizada como vaga comum, nesse caso o veículo que utilizar a vaga destinada para esse fim, corre o risco de ser multado por estacionar em desacordo com a sinalização.

Desta forma, aguardo resposta do vereador para a conclusão do pedido.

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**  
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança